

DIÁRIO OFICIAL

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024
Ano III | Edição nº 362

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA (CNPJ 45780095000141) em 23/10/2024 às 13:47:28 (GMT -03:00).



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/768f-8a2b-6011-4e9e5e-6e>

ÍNDICE

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	5
Outros Atos	16

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 7.312, DE 18 DE JULHO DE 2.024**

“Autorização de Uso, a Título Precaríssimo, da Praça da Bíblia, para a realização do evento 1º Arraiá do Torresmo de Campo Limpo Paulista.”

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso V, do artigo 58, e alínea g), do inciso I, do artigo 172, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o “caput” do artigo 187 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precaríssimo, da Praça da Bíblia, para a realização de evento 1º Arraiá do Torresmo de Campo Limpo Paulista, no período de 25 a 28 de julho e de 2 a 4 de agosto de 2024.

Art. 2º O evento deverá ser gratuito, liberado o acesso à população.

Art. 3º Caberá ao organizador do evento, por intermédio do subscritor que requer a cessão do espaço no Município, providenciar as autorizações legais e regulamentares cabíveis e necessárias para a realização do evento junto aos órgãos e instituições oficiais.

Art. 4º A organização do evento ficará responsável pela segurança do local e a manutenção e conservação do espaço público cedido, devolvendo-o em perfeitas condições de higiene e de uso, e responsabilizando-se por eventuais danos causados com a realização do evento, ressarcindo a Prefeitura Municipal pelos prejuízos causados.

Art. 5º Caberá à Secretaria de Cultura e Turismo zelar pelo espaço público e fiscalizar a realização do evento, coibindo qualquer ato ilegal ou com risco ao patrimônio municipal, bem como intervenção não autorizada no espaço, comportamento inadequado ou infracional, acionando, quando couber, as autoridades competentes.

Art. 6º Os responsáveis legais pelo evento, por intermédio do subscritor do pedido de cessão do espaço público, deverão assinar Termo de Responsabilidade concordando com as disposições deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

Fabio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

DECRETO N.º 7.328, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre abertura de Crédito

Adicional Suplementar e dá outras providências”.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.620, de 12 de dezembro de 2.023;

CONSIDERANDO os arts. 58, V e 172, I, d) da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas, um crédito adicional suplementar no valor de R\$4.763.766,83 (quatro milhões, setecentos e sessenta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos) às seguintes dotações orçamentárias:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Descrição da Despesa	Fonte Recurso	Código Aplicação	Valor
01.003.001.04.123.0002.2.014	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.0000	30.000,00
01.005.001.12.122.0007.2.043	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	220.0000	1.500.000,00
01.005.001.12.122.0007.2.043	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	220.0000	45.000,00
01.005.001.12.365.0007.2.039	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2	261.0000	1.100.000,00
01.006.001.10.301.0005.2.024	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	310.0000	400.000,00
01.006.001.10.304.0005.2.025	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	320.0000	52.000,00
01.007.001.08.122.0006.2.036	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	500.0061	18.788,09
01.009.002.15.452.0009.2.055	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	100.135	1.414.978,74
01.011.001.18.541.0009.2.048	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.0000	155.000,00
01.013.042.06.181.0010.2.063	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.0000	30.000,00
01.013.042.06.181.0010.2.063	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.0000	3.000,00
01.016.001.04.122.0002.2.006	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.0000	15.000,00

Total.....

.....R\$ 4.763.766,83

Art. 2º O crédito aberto terá cobertura através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Descrição da Despesa	Fonte Recurso	Código Aplicação	Valor
01.003.001.04.123.0002.2.014	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	30.000,00
01.004.001.15.451.0009.1.024	4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1	110.0000	105.000,00
01.005.001.12.361.0007.2.040	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	220.0000	1.500.000,00
01.005.001.12.361.0007.2.040	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	220.0000	45.000,00
01.005.001.12.361.0007.2.040	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2	261.0000	1.100.000,00
01.006.001.10.301.0005.2.024	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	310.0000	220.000,00
01.006.001.10.302.0005.2.024	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	310.0000	232.000,00
01.011.001.18.541.0009.2.048	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	50.000,00
01.013.046.06.181.0010.2.064	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.0000	30.000,00
01.013.046.06.181.0010.2.064	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.0000	3.000,00
01.016.001.04.122.0002.2.006	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	15.000,00



Total.....R\$ 3.330.000,00

Art. 3º Abre crédito suplementar, superávit financeiro, das seguintes contas bancárias:

CREAS - Portaria 580, de 31 de dezembro de 2020.....R\$ 18.788,09

CIP - Fundo Municipal de Iluminação Pública.....R\$ 1.414.978,74

Total.....R\$1.433.766,83

Total Geral.....R\$ 4.763.766,83

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte quatro.

Fabio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

DECRETO N.º 7.337, DE 09 DE OUTUBRO 2024

“Altera e acrescenta disposições ao Decreto nº 7.027, de agosto 2 de 2022, sobre a aprovação do Projeto de parcelamento do solo para implantação do loteamento Parque Industrial e Logístico Campo Verde I”.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 6.766/79; incisos III e VII do art. 58 e inciso I do art. 172 da Lei Orgânica Municipal; Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município e os processos administrativos nº 7.581/2022 e 8.847/2011,

DECRETA:

Art. 1º O “caput” do art. 7º do Decreto nº 7.027, de 2 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.

7º.....

Quadra	Lote	Área (m ²)
B	15	4.033,86
B	14	1.882,29
D	1	1.783,98
D	14	2.713,68
E	1	2.584,26

E	2	2.041,10
C	1	1.784,52
C	2	1.833,01
	TOTAL	18.656,70

Art. 2º Fica acrescentado o § 3º ao art. 7º do Decreto nº7.027, de 2 de agosto de 2022:

“ Art.

7º.....

§1º.....

.....

§2º.....

.....

§3º Fica vedada a comercialização dos lotes hipotecados como garantia das obras de infraestrutura, enquanto não liberados na forma do§2º deste artigo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

DECRETO N.º 7.338, DE 09 DE OUTUBRO 2024

“Revoga o Decreto nº 6.860, de 1º de março de 2021, que Dispõe sobre a suspensão da tramitação e revisão dos processos administrativos que versem sobre aprovação de processos relacionados a parcelamento do solo, residenciais multifamiliares, industriais e arruamento e dá outras providências.”

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, conforme o disposto no inciso V do art. 58 e inciso I do art. 172 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 6.860, de 1º de março de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**DECRETO N.º 7.339, DE 09 DE OUTUBRO 2024**

“Autorização de Uso, a Título Precaríssimo, da Praça da Bíblia, para a realização do evento 1º Festival do Morango de Campo Limpo Paulista.”

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com os incisos V e VII, do artigo 58; e alínea g), do inciso I, do artigo 172, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o “caput” do artigo 187 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precaríssimo, da Praça da Bíblia, para a realização de evento 1º Festival do Morango de Campo Limpo Paulista, no período de 10 a 13 de outubro de 2024.

Art. 2º O evento deverá ser gratuito, liberado o acesso à população.

Art. 3º Caberá ao organizador do evento, por intermédio do subscritor que requerer a cessão do espaço no Município, providenciar as autorizações legais e regulamentares cabíveis e necessárias para a realização do evento junto aos órgãos e instituições oficiais.

Art. 4º A organização do evento ficará responsável pela segurança do local e a manutenção e conservação do espaço público cedido, devolvendo-o em perfeitas condições de higiene e de uso, e responsabilizando-se por eventuais danos causados com realização do evento, ressarcindo a Prefeitura Municipal pelos prejuízos causados.

Art. 5º Caberá à Secretaria de Cultura e Turismo zelar pelo espaço público e fiscalizar a realização do evento, coibindo qualquer ato ilegal ou com risco ao patrimônio municipal, bem como intervenção não autorizada no espaço, comportamento inadequado ou infracional, acionando, quando couber, as autoridades competentes.

Art. 6º Os responsáveis legais pelo evento, por intermédio do subscritor do pedido de cessão do espaço público, deverão assinar Termo de Responsabilidade concordando com as disposições deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

Portarias**PORTARIA Nº 1687, de 03 de Outubro de 2024**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 04 de novembro de 2024, ao servidor EDUARDO MUNIZ PEREIRA, no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, regido estatutariamente, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INTEGRADA, conforme protocolo nº 7.201/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos três dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1694, de 08 de Outubro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, de acordo com o artigo 101, da Lei nº 344/1973, Lei Complementar nº 390/2010 e Lei nº 2.349/2018, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 07 de outubro de 2024, a servidora NAIRA GABRIELA DE ALMEIDA BITENCOURT, no cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO conforme protocolo nº 13.240/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 07 de outubro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos oito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1695, de 08 de Outubro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de acordo com o artigo 100 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 04 de outubro de 2024, a servidora THALITA THAINÁ AFFONSO, no cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE 40H, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 13.233 /2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos oito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1699, de 09 de Outubro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 31 de outubro de 2024, a servidora LUCINEA RIBEIRO MENDES, no cargo COMISSONADO de ASSESSOR GOVERNAMENTAL DAS-1, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, regida estatutariamente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1700, de 09 de Outubro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de acordo com o artigo 100 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 24 (vinte e quatro) dias, a partir de 08 de outubro de 2024, a servidora LIDIANE CRISTINA FRAGOSO CARNEIRO, no cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE 40H, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 13.285/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 08 de outubro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1732, de 09 de Outubro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei

Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 21 de outubro de 2024, a servidora LUCIA HELENA GALDINO, no cargo COMISSONADO de ASSESSOR GOVERNAMENTAL DAS-1, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, regida estatutariamente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1741, de 09 de Outubro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CANCELAR A GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO, a partir de 14 de outubro de 2024, da servidora RENATA TOBIAS PEREIRA AGUIAR, no cargo efetivo de RECEPCIONISTA DA SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1747, de 09 de Outubro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CANCELAR A FUNÇÃO, a partir de 14 de outubro de 2024, da servidora FERNANDA JAQUELINY CAMARGO FALABELLA, na Função de CHEFE DIVISÃO DE APAIO EDUCACIONAL FG - 6, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento na Lei Complementar 577/2022, retornando ao cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1748, de 09 de Outubro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CANCELAR A FUNÇÃO, a partir de 14 de outubro de 2024, do servidor ANDRE SANDRO CORDESQUI, na Função de CHEFE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO FG - 6, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento na Lei Complementar 577/2022, retornando ao cargo EFETIVO de MOTORISTA DE ÔNIBUS VEÍCULOS LEVES, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1749, de 09 de Outubro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CANCELAR A FUNÇÃO, a partir de 14 de outubro de 2024, da servidora CRISTIANE TAKAKI KITAGAWA, na Função de CHEFE SEÇÃO ABASTECIMENTO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FG - 1, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento na Lei Complementar 577/2022, retornando ao cargo EFETIVO de NUTRICIONISTA I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1750, de 09 de Outubro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei

Orgânica do Município.

RESOLVE:

CANCELAR A FUNÇÃO, a partir de 14 de outubro de 2024, da servidora CARMEM LUCIA DA COSTA, na Função de CHEFE SEÇÃO DE RECEPÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - FG 1, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento na Lei Complementar 577/2022, retornando ao cargo EFETIVO de INSPETOR DE ALUNOS I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1751, de 09 de Outubro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CANCELAR A FUNÇÃO, a partir de 14 de outubro de 2024, da servidora SANDRA MARIA MARQUEZI, na Função de CHEFE SEÇÃO DE SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA - FG 1, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento na Lei Complementar 577/2022, retornando ao cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1752, de 09 de Outubro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CANCELAR A FUNÇÃO, a partir de 14 de outubro de 2024, da servidora NIDIA CONCEIÇÃO ZIVIANI, na Função de CHEFE SEÇÃO TÉCNICO PEDAGÓGICA - FG 1, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento na Lei Complementar 577/2022, retornando ao cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO FUNDAMENTAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1753, de 09 de Outubro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CANCELAR A FUNÇÃO, a partir de 14 de outubro de 2024, da servidora ELIANA APARECIDA FIRMINO BARBOSA, na Função de CHEFE SEÇÃO TÉCNICO PEDAGÓGICA - FG 1, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento na Lei Complementar 577/2022, retornando ao cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1754, de 09 de Outubro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CANCELAR A FUNÇÃO, a partir de 30 de outubro de 2024, da servidora ALESSANDRA DE MATOS SILVA ASSIS, na Função de CHEFE SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE TI - FG 1, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento na Lei Complementar 577/2022, retornando ao cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1755, de 09 de Outubro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CANCELAR A FUNÇÃO, a partir de 14 de outubro de 2024, do servidor JOVINO JOSE DE SOUZA, na Função de CHEFE SEÇÃO DE FORMAÇÃO E SUPORTE TECNOLÓGICO - FG 1, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento na Lei Complementar 577/2022, retornando ao cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1765, de 09 de Outubro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CANCELAR A FUNÇÃO, a partir de 30 de setembro de 2024, da servidora SARA GALDINO LOIOLA ARAUJO, na Função de COORDENADOR PEDAGÓGICO UNIDADE ESCOLAR - FG 2, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento na Lei Complementar 577/2022, retornando ao cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE 40H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1778, de 10 de Outubro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:



CANCELAR A FUNÇÃO, a partir de 31 de outubro de 2024, da servidora LUCIANE CORREA VARGAS, na Função de COORDENADOR PEDAGÓGICO UNIDADE ESCOLAR - FG 2, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento na Lei Complementar 577/2022, retornando ao cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dez dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1784, de 10 de Outubro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CANCELAR A FUNÇÃO, a partir de 31 de outubro de 2024, da servidora ORDALIA FERNANDA MARTINS VIEIRA, na Função de COORDENADOR PEDAGÓGICO UNIDADE ESCOLAR - FG 2, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento na Lei Complementar 577/2022, retornando ao cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dez dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1801, de 10 de Outubro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CANCELAR A FUNÇÃO, a partir de 31 de outubro de 2024, da servidora DILEUZA MARIA CERQUEIRA, na Função de COORDENADOR PEDAGÓGICO UNIDADE ESCOLAR - FG 2, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento na Lei Complementar 577/2022, retornando ao cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de

Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dez dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1818, de 10 de Outubro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 08 de outubro de 2024, a servidora ALESSANDRA AGOSTINHO, para o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 08 de outubro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dez dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1819, de 10 de Outubro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 14 de outubro de 2024, o servidor CARLOS GARCIA DE MORAES, pertencente ao quadro pessoal estatutário, para exercer a função de GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, atribuindo-lhe FG - 4, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 08 de outubro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dez dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1820, de 18 de Outubro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo

107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 04 de novembro de 2024, a servidora MARLI LUIZA DE ALBUQUERQUE, no cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 10.837/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1821, de 18 de Outubro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 04 de novembro de 2024, a servidora MARILU PERO DE LIMA, no cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - PRE ESCOLA 30H, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 10359/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1822, de 18 de Outubro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 04 de novembro de 2024, a servidora EDNA OLIVATTO BENICIO DE ALMEIDA, no cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 12.318/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1823, de 18 de Outubro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 04 de novembro de 2024, a servidora HILDETINA MOREIRA RIBEIRO, no cargo efetivo de MONITOR DE CRECHE, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 10.876/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1824, de 18 de Outubro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 04 de novembro de 2024, a servidora VALERIA ELAINE DE OLIVEIRA DA SILVA, no cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNOS I, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 10.122/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1825, de 18 de Outubro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 04 de novembro de 2024, a servidora ROSIANE APARECIDA BARBOSA, no cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, regida estatutariamente, lotada na

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 10.884/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1826, de 18 de Outubro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 04 de novembro de 2024, a servidora LIDIANE CRISTINA FRAGOSO CARNEIRO, no cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE 40H, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 12.672/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1827, de 18 de Outubro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 04 de novembro de 2024, a servidora GLAUCE RONICE DUTRA DE FREITAS, no cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 10.974/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1828, de 18 de Outubro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo

Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 04 de novembro de 2024, a servidora RENATA DOMINGUES DE OLIVEIRA E SOUSA, no cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL 30H, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 11.179/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1829, de 18 de Outubro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 04 de novembro de 2024, a servidora ALTINA DE OLIVEIRA SILVA, no cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 9.711/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1830, de 18 de Outubro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 04 de novembro de 2024, a servidora IRENE REGINA DE LIMA VENDRAMIN, no cargo efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM I 12X36, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 13.094/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1831, de 18 de Outubro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 04 de novembro de 2024, a servidora NATALIA PIRES BARBOSA, no cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO FUNDAMENTAL, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 11.499/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1832, de 18 de Outubro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 04 de novembro de 2024, a servidora REGINA LUCIA DIAS ROSA, no cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM I 12X3, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 13.413/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1833, de 18 de Outubro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo

107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 04 de novembro de 2024, a servidora ANA BENEDITA DE OLIVEIRA, efetivo de FAXINEIRO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 12.470/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1834, de 18 de Outubro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 04 de novembro de 2024, ao servidor MARCOS SANTANA DE ARAUJO, no cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA, regido estatutariamente, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 12.117/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1835, de 18 de Outubro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 04 de novembro de 2024, ao servidor TOBIAS TADEU DE OLIVEIRA ARRUDA, no cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO FUNDAMENTAL, regido estatutariamente, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 9.903/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva



Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1836, de 18 de Outubro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 04 de novembro de 2024, ao servidor ADALBERTO LUIZ VIANA, no cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO FUNDAMENTAL 30h, regido estatutariamente, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 6.239/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1837, de 18 de Outubro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 04 de novembro de 2024, ao servidor JEREMIAS TORRES DA SILVA, no cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, regido estatutariamente, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INTEGRADA, conforme protocolo nº 12.332/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1838, de 18 de Outubro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 21 de novembro de 2024, a servidora LUCIMARA APARECIDA BIZETTO SILVA, no cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme

protocolo nº 13.040/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1839, de 18 de Outubro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 04 de novembro de 2024, a servidora LORICE SOARES DOS SANTOS, no cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM I 12X36, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 13.038/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1840, de 18 de Outubro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 04 de novembro de 2024, a servidora GISLAINE CRISTINA TEGA ALAH, no cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30h, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 11.803/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1841, de 18 de Outubro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 04 de novembro de 2024, a servidora ANA PAULA DA SILVA, no cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNOS I, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 11.829/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1842, de 18 de Outubro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de outubro de 2024, a servidora ARIELI ARVIGO SEVERINO MARTINS, no cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II ENSINO FUNDAMENTAL 30H, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 8.403/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1843, de 18 de Outubro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 04 de novembro de 2024, a servidora PATRICIA DOS SANTOS MARTINHO, no cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL - MERENDEIRA, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 11.809/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1844, de 18 de Outubro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 04 de novembro de 2024, a servidora LOURDES APARECIDA DE OLIVEIRA BRANCO, no cargo efetivo de FAXINEIRO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 12094/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1845, de 18 de Outubro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 04 de novembro de 2024, a servidora REGIANE DE FATIMA RAYMUNDO, no cargo efetivo de MONITOR DE CRECHE, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 12.252/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1847, de 18 de Outubro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CANCELAR os efeitos da Portaria nº 1687, de 03 de



Outubro de 2024, que CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 04 de novembro de 2024, ao servidor EDUARDO MUNIZ PEREIRA no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR GOVERNAMENTAL – DAS 1, regido estatutariamente, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INTEGRADA, conforme protocolo nº 7.201/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1848, de 18 de Outubro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de acordo com o artigo 100 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 32 (trinta e dois) dias, a partir de 09 de outubro de 2024, a servidora LARYSSA SANCHES DE LAURENTIS, no cargo EFETIVO de MÉDICO AMBULATORIAL INFECTOLOGISTA 12H, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 13.415/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 09 de outubro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1849, de 18 de Outubro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 04 de novembro de 2024, a servidora MARIA CRISTINA MERGULHÃO DE ALMEIDA RAMOS, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE 40H, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 12.427/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas



Outros Atos

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2024

PERSONALIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS CAMPO-LIMPENSES EDITAL DE PREMIAÇÃO
PARA AGENTES CULTURAIS

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS - CAP

ATA 22/10/2024

	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	José Mauro Oliveira Baratella	51,00	Contemplado
2	Pascoal Luiz da Conceição	50,00	Contemplado
3	Leandro Fortunato de Lima	50,00	Contemplado
4	Mauricio Morais Ferreira	50,00	Contemplado
5	Jonas Eivaldo de Souza Oliveira	50,00	Contemplado
6	Bruna Danielli dos Santos	50,00	Contemplado
7	Conceição Aparecida da Costa	50,00	Contemplado
8	Aline Freire de Campos	49,00	Suplente
9	Doroty Rojas	49,00	Suplente
10	Mirlene Maria Lopes	49,00	Suplente
11	Alcione Donate da Silva	49,00	Suplente
12	Ana Cecilia Ferreira de Lima	49,00	Suplente
13	Bruna Thalita Alves ferreira	49,00	Suplente
14	Leda Cristina Pellico	48,00	Não contemplado
15	Willian Yamamoto Lucena	48,00	Não contemplado
16	Felipe de Moraes Borges	47,00	Não contemplado
17	Tiago Pinheiro de Souza Silva	46,00	Não contemplado
18	Isabela Caroline Santana Pinheiro Amaral	46,00	Não contemplado
19	Danielle Paulim Martins	46,00	Não contemplado
20	Adriano Garcia Pires	46,00	Não contemplado
21	Diego Ramos Silva	46,00	Não contemplado
22	Elisabete Vasconcellos Portioli Marques	46,00	Não contemplado



23	THALITA MOURA DE OLIVEIRA	45,00	Não contemplado
24	Ana Cláudia da Silva Gregório	45,00	Não contemplado
25	Ivan Teixeira Cavalcante Junior	45,00	Não contemplado
26	Robson Luiz da Conceição Junior	45,00	Não contemplado
27	CLEBER DE CARVALHO LIMA	45,00	Não contemplado
28	Marcos Martins de Lima	44,00	Não contemplado
29	Andressa Ribeiro de Aquino Ramos	43,00	Não contemplado
30	NAIARA CHAVES SOUSA	43,00	Não contemplado
31	Jean Carlos cardoso pinto	42,00	Não contemplado
32	Vitor de Freitas Porphirio	40,00	Não contemplado
33	Alexandre Marinho da Conceição Silva	40,00	Não contemplado
34	Marcus Vinicius Aliano Grispino	40,00	Não contemplado
35	Marcelo Ribeiro de Aquino	40,00	Não contemplado
36	Adriano Ribeiro de Aquino	40,00	Não contemplado
37	Jairo Euzébio Gonçalves	39,00	Não contemplado
38	Fernando Pereira Cabrera	37,00	Não contemplado
39	Luan Michel Shahin de Lima	36,00	Não contemplado
40	Ariel Ladislau Reises	36,00	Não contemplado
41	Erickson Filipe Brito da Silva	33,00	Não contemplado
42	José itelmo Silva Nascimento	29,00	INAPTO (abaixo de 30 pontos)
43	Bruno Henrique Domiciano Oliveira	-	INAPTO (faltou doc)
44	Patrícia Paderes Garcia de Moraes	-	INAPTO (faltou doc)
45	Dino Domingos	-	INAPTO (faltou doc)
46	Ana Cláudia da Silva Gregório	-	INAPTO (faltou doc)
47	Felipe Pires Gonçalves	-	INAPTO (faltou doc)
48	Renata Maria da Cruz	-	INAPTO (faltou doc)
49	Tássia da Silva Costa	-	INAPTO (faltou doc)



50	Thiago henrique de Andrade	-	INAPTO (faltou doc)
51	Alberto Fadigatti Junior	-	INAPTO (faltou doc)

O cronograma segue conforme o Edital:

ETAPA	PERÍODO
Recurso	24/10 e 25/10/2024
Publicação pós-recurso	28/10/2024
Análise documental	29/10/2024
Publicação dos homologados	30/10/2024
Recurso	31/10 a 01/11/2024
Publicação Final	04/11/2024
Assinatura do recibo	07 e 08/11/2024
Repassse da premiação	Até 18/11/2024

Campo Limpo Paulista, 22 de outubro de 2024.

ANA CLÁUDIA FADIGATTI

JEAN PATRICK REINERT

WAGNER CRISTIANO BECARI

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2024**PRODUÇÃO, DIFUSÃO E FORMAÇÃO AUDIOVISUAL****COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS - CAP****ATA 21/10/2024****CATEGORIA I – PEQUENO PORTE – R\$ 12.000,00**

	PROJETO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	Amores dissidentes	Isabela Tozini Silva	91,00	Contemplado
2	DOC. Uma história através dos patrimônios	Moisés Moraes de Matos	76,00	Contemplado
3	A caixa mágica	Alexandre Marinho da Conceição Silva	60,00	Suplente
4	Moda, imagem e cidade	Luan Vitor Silva de Souza	46,00	INAPTO

CATEGORIA II – MÉDIO PORTE – R\$ 30.000,00

	PROJETO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	A.P.D.C. – Alice no país da covardia	Enilton da Conceição Santos	92,00	Contemplado
2	Deixa o menino brincar	Renato Alves Feitosa	72,00	Contemplado
3	Take Taurinos – O bem em ti	Régis dos Santos Simplício	69,00	Suplente
4	Genomma: De corpo e alma	Jeckson Fernandes	57,00	Suplente
5	Sou mais eu memo	Felipe de Moraes Borges	56,00	Não contemplado
6	Campola Sounds & Basekingman	Willian Yamamoto Lucena	46,00	Não contemplado
7	Entre campos e memórias – histórias sobre Campo Limpo Paulista	Gabriela Alves de Souza	31,00	INAPTO

CATEGORIA III – GRANDE PORTE – R\$ 35.000,00

	PROJETO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	Dança Inclusiva, Movimento e Liberdade!	Janaína Cristina Trivelato Martinewski	89,00	Contemplado
2	“Mulheres em cena: a arte da criação e a força da ação”	Conceição Aparecida da Costa	85,00	Suplente



3	Literarte SPA	Danielle Paulim Martins	75,00	Não contemplado
4	Estrelas de Natal	Ana Claudia da Silva Gregório	74,00	Não contemplado
5	A nova trajetória: João Moreno e Mariano	Adriano Ribeiro de Aquino	56,00	Não contemplado
6	"Noite de Jogos"	Stefany Gomes de Oliveira	56,00	Não contemplado
7	Teatrando o reaprender a aprender	Regiane Aparecida dos Santos	55,00	Não contemplado

O cronograma segue conforme o Edital:

ETAPA	PERÍODO
Recurso	24/10 e 25/10/2024
Publicação pós-recurso	28/10/2024
Análise documental 29/10/2024	29/10/2024
Publicação dos homologados	30/10/2024
Recurso	31/10 a 01/11/2024
Publicação Final	04/11/2024
Assinatura do Termo de Execução	05 e 06/11/2024
Repassse dos recursos	Até 18/11/2024
Execução do projeto	Até 06/12/2024
Prestação de contas	Até 16/12/2024

Campo Limpo Paulista, 22 de outubro de 2024.

ANA CLÁUDIA FADIGATTI

JEAN PATRICK REINERT

WAGNER CRISTIANO BECARI



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 768f-8a2b-60e1-af55-84



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Campo Limpo Paulista (SP), Edição nº 362, ano III, veiculado em 23 de outubro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA (CNPJ 45780095000141) em 23/10/2024 às 13:47:28 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/768f-8a2b-60e1-af55-84>